



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1.254/2021, 03 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL  
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, acordado com os municípios de Amontada, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Tururu e Uruburetama, no dia 12 de novembro de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, e seu pleno funcionamento.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 03 de março de 2021.

**Flávio César Bruno Teixeira Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

*scf*  
23/04/21

**PREFEITURA DE AMONTADA**

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, o **LEI Nº 1.254/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 03 de março de 2021.**

Amontada/CE, 03 de março de 2021.

**Flávio César Bruno Teixeira Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA**